



## ESTADO DO PARÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

AVENIDA DAS NAÇÕES Nº 415 - CEP 68390-000 - OURILÂNDIA DO NORTE - PARÁ  
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 [WWW.OURILANDIA.PA.GOV.BR](http://WWW.OURILANDIA.PA.GOV.BR) PABX: (94) 343-1289/1635

#### GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 034/2020

DE, 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

### DECRETA LUTO OFICIAL EM OURILÂNDIA DO NORTE/PA PELO FALECIMENTO DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL SENHORA ANTONIA DE SOUSA.

O Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte, estado do Pará, **Dr. ROMILDOVELOSO E SILVA**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

**Considerando** o falecimento da Servidora Municipal deste Município, Senhora Antônia de Sousa;

**Considerando** os trabalhos dedicados à comunidade ourilandense no decorrer de sua vida como cidadã e Servidora Pública;

**Considerando** o consternamento geral da comunidade de Ourilândia e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de uma cidadã exemplar, respeitável servidora pública e de ilibado espírito público;

**Considerando**, ainda, que é dever do Poder Público render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem estar da coletividade,

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Luto Oficial no Município de Ourilândia do Norte, por 03 (três) dias contados desta data, pelo falecimento da Senhora **Antonia de Sousa**, que, em vida, prestou inestimáveis serviços ao Município de Ourilândia, tendo exercido, com denodo, o Cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, (Projeto Casulo I)

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea nos órgãos de imprensa, aos moldes da lei.

Gabinete do Prefeito, em 03 de fevereiro de 2020.

**ROMILDO VELOSO E SILVA**  
Prefeito Municipal